DECRETO Nº 3513 , DE 28 DE agosto DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.14, da Lei nº 2600 de 29/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2600, de 29 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 28 de agosto de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
Ficha: 105	15.451.0017.1014.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura		56.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				56.000,00

DECRETO Nº 3513 , DE 28 DE agosto DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 105	15.451.0017.1015.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e	-56.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-56.000,00